



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 131/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 26-06-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 59/1995, sito na rua Brito Camacho, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 35 deste loteamento, requerida por Diogo Alexandre Ribeiro Oliveira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação da habitação de 130m² para 185,58m²;
- Alteração da área de construção da habitação de 260m² para 273,44m²;
- Alteração do n.º de pisos de r\chão e andar para cave e r\chão;
- Eliminação do anexo.

O processo, com a identificação LAL/69/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.